LEI Nº 1503/94, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

Dispõe sobre indenizações de lotes urbanos situados nas ruas "A" e São Paulo, com suas benfeitorias, em nomes de JOANES GOMES BARROSO e EUFRÁSIO ALVES DINIZ, destinado a abertura e alinhamento da rua 10 e expede outras providências.

O Prefeito Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado ao Executivo Municipal de Parauapebas, a proceder indenizações dos lotes urbanos, situados nas ruas "A" e São Paulo, do Bairro Cidade Nova - Parauapebas e de suas benfeitorias aos Srs. JOANES GOMES BARROSO e EUFRÁSIO ALVES DINIZ.

Parág. Único - Os lotes urbanos que menciona o artigo, tem seus limites, confrontações e medidas, conforme parecer fiscal em anexo, que ficará fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Os valores das indenizações a serem pagas, pelos lotes urbanos, que se refere no artigo anterior, serão os constantes das avaliações em anexo, ou sejam R$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa Reais) ao Sr. JOANES GOMES BARROSO e

LEI Nº 1503/94, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

R$ 4.306,00 (quatro mil trezentos e seis Reais) ao Sr.EUFRÁSIO ALVES DINIZ, totalizando o valor de R$ 11.196,00 (onze mil cento e noventa e seis Reais).

Art. 3º - Os lotes urbanos referentes nesta lei, serão destinados a abertura de acesso para rua São Paulo.

Art. 4º - As despesas para a execução da presente lei correrão à conta da Dotação Orçamentária do presente exercício, obedecendo a classificação funcional programática:

2.009.10583231-022 - Construção e Pavimentação de ruas.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 1994.

*

Francisco Alves de Souza
Prefeito Municipal de Parauapebas

Laudo de Avaliação nº 016/94

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas

Sr. Francisco Alves de Sousa

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, instituido pelo Decreto nº 099/93, procedeu avaliação de uma área urbana, localizada na rua São Paulo alinhamento da rua 10, bairro Cidade Nova, conforme croquí em anexo de propriedade do Sr. EUFRÁSIO ALVES DINIZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.391.368 SSP/PA, destinada a aquisição pelo Município, para desapropriação com vistas à abertura de acesso para rua São Paulo.

Terreno: Rua São Paulo alinhamento da rua 10

Área Total: 243 M^2

Valor Total: R$ 3.000,00 (três mil reais)

A Comissão tomou por base o valor de mercado, referente ao mês de Agosto/94.

Atenciosamente,

Josemias Portela Pontes

(Advogado)

02/09/94.

Continuação do Laudo de Avaliação nº 016/94

Fls. 02

José de Ribamar Cunha Mendonça
(Técnico em Agrimensura)

02/09/94.

José Jorge Chain Filho
(Contador)

Severino Gomes da Silva
(Pastor Evangélico)

AVALIAÇÃO DE BENFEITORIAS

Nome: Eufrásio Alves Diniz

End.: Rua São Paulo
Alinhamento Rua 10

Levantamento sobre a residência:

- Paredes em tábua com mata junta
- Cobertura: telha fibrocimento 4mm
- Piso cimentado liso
- Instalação Elétrica: monofásica
- Instalação Hidráulica: 03 pontos
- Pintura: não há
- Pé-direito: 2,50 m
- Empena: 0,90 m

29/8/94

Prefeitura Municipal de Parauapebas

Adm.: Francisco Alves de Souza

Secretaria Municipal de Terras

OBJETIVO - Concessão de Titulos Definitivo de lote (s) urbano (s) do patrimônio Municipal de Parauapebas.

Ao Fiscal ANTONIO EDSON DA SILVA PEREIRA informar quanto a situação do(s) lote(s) urbano(s) localizado(s) à RUA SÃO PAULO, "ALINHAMENTO DA RUA 10" em relação a pretenção do requerente

PARECER FISCAL

Nome do Requerente EUFRÁSIO ALVES DINIZ

Endereço RUA SÃO PAULO, "ALINHAMENTO DA RUA 10"

LIMITES CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS

Frente RUA 10 09:00

Lat. D. LOTE 32 27:00

Lat. E. LOTE 17 27:00

Fundos ALINHAMENTO DA RUA 10 09:00

LEVANTAMENTO SOBRE CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS

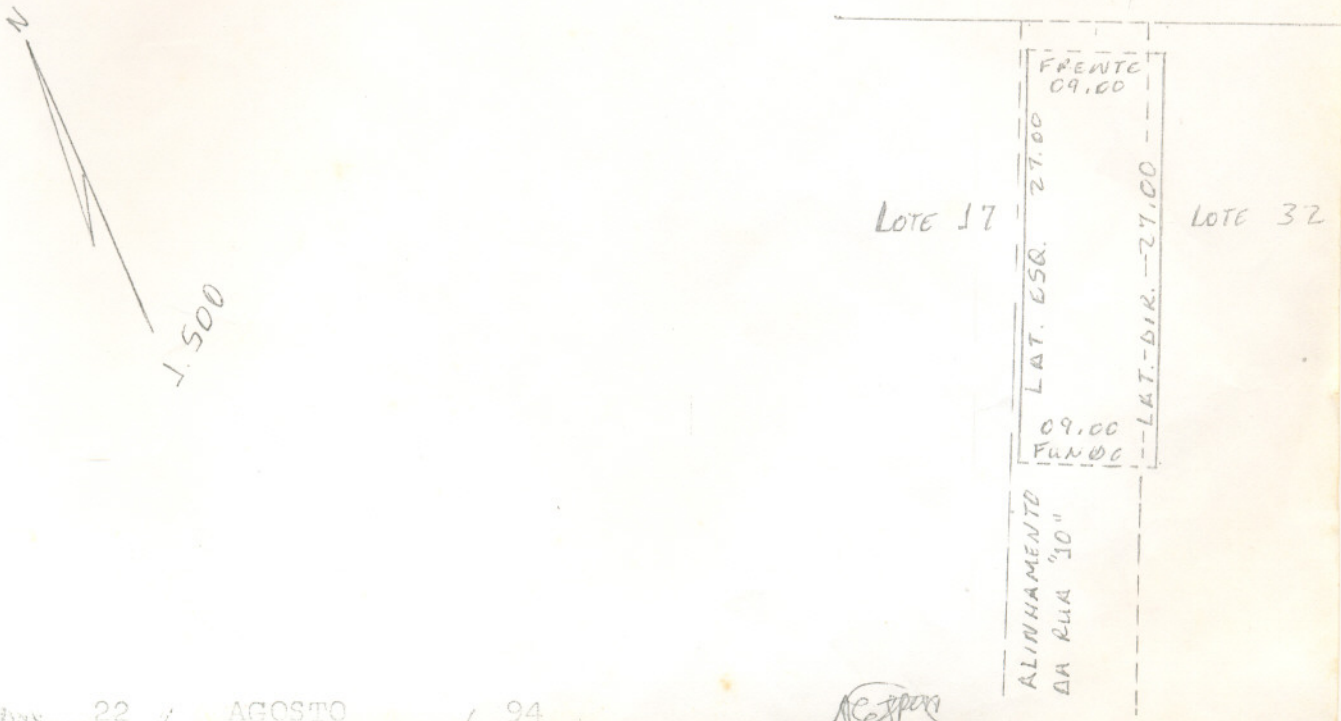
Área Construida (X) sim ( ) não Reside na área (X) sim ( ) não

(X) Madeira sim ( ) Taipa ( ) Alvenaria ( ) Palha

( ) Poço amazonas ( ) Poço artesiano ( ) Muro de tijolos

( ) Muro Pré-moldado ( ) Cerca de madeira.

CROQUIS



Parauapebas, 22 / AGOSTO / 94

FISCAL



Escala 1/50

Rua São Paulo.

Laudo de Avaliação nº 017/94

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas

Sr. Francisco Alves de Sousa

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, instituido pelo Decreto nº 099/93, procedeu avaliação de uma área urbana, localizada na rua "A" alinhamento da rua 10, bairro Cidade Nova, conforme croquí em anexo de propriedade do Sr. JOANES GOMES BARROSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 256.4511 SSP/PA, destinada a aquisição pelo Município, para desapropriação com vistas à abertura de acesso para rua São Paulo.

Terreno : Rua "A" alinhamento da rua 10

Área Total: 252 M^2

Valor Total : R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

A Comissão tomou por base o valor de mercado, referente o mês de Agosto/94.

Atenciosamente,

Josemias Portela Pontes

(Advogado)

02/09/94.

Continuação do Laudo de Avaliação nº 007/94

Fls. 02

José de Ribamar Cunha Mendonça
(Técnico em Agrimensura)

02/09/94

José Jorge Chain Filho
(Contador)

Severino Gomes da Silva
(Pastor Evangélico)

Aury

AVALIAÇÃO DE BENFEITORIAS

Nome: Joanes Gomes Barroso

End.: Rua A
Alinhamento Rua 10

Levantamento sobre a residência:

- Paredes em tábua com mata junta
- Cobertura: telha de fibrocimento 4mm
- Piso cimentado liso (amarelão)
- Pintura: cal
- Instalação Elétrica: monofásica
- Instalação Hidráulica: 02 pontos
- Pé-direito: 3,00 m
- Beiral: 0,50 m
- Empena: 0,90 m
- Vaso sanitário completo

29/8/94

Prefeitura Municipal de Parauapebas

Adm.: Francisco Alves de Souza

Secretaria Municipal de Terras

OBJETIVO - Concessão de Titulos Definitivo de lote (s) urbano (s) do patrimônio Municipal de Parauapebas.

Ao Fiscal ANTONIO EDSON DA SILVA PEREIRA informar quanto a situação do(s) lote(s) urbano(s) localizado(s) à RUA "A", "ALINHAMENTO DA RUA 10" em relação a pretenção do requerente

PARECER FISCAL

Nome do Requerente JOANES GOMES BARROSO

Endereço RUA "A", "ALINHAMENTO DA RUA 10"

LIMITES CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS

Frente	RUA "A"	09:00
Lat. D.	LOTE 16	28:00
Lat. E.	LOTE 1	28:00
Fundos	ALINHAMENTO DA RUA 10	09:00

LEVANTAMENTO SOBRE CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS

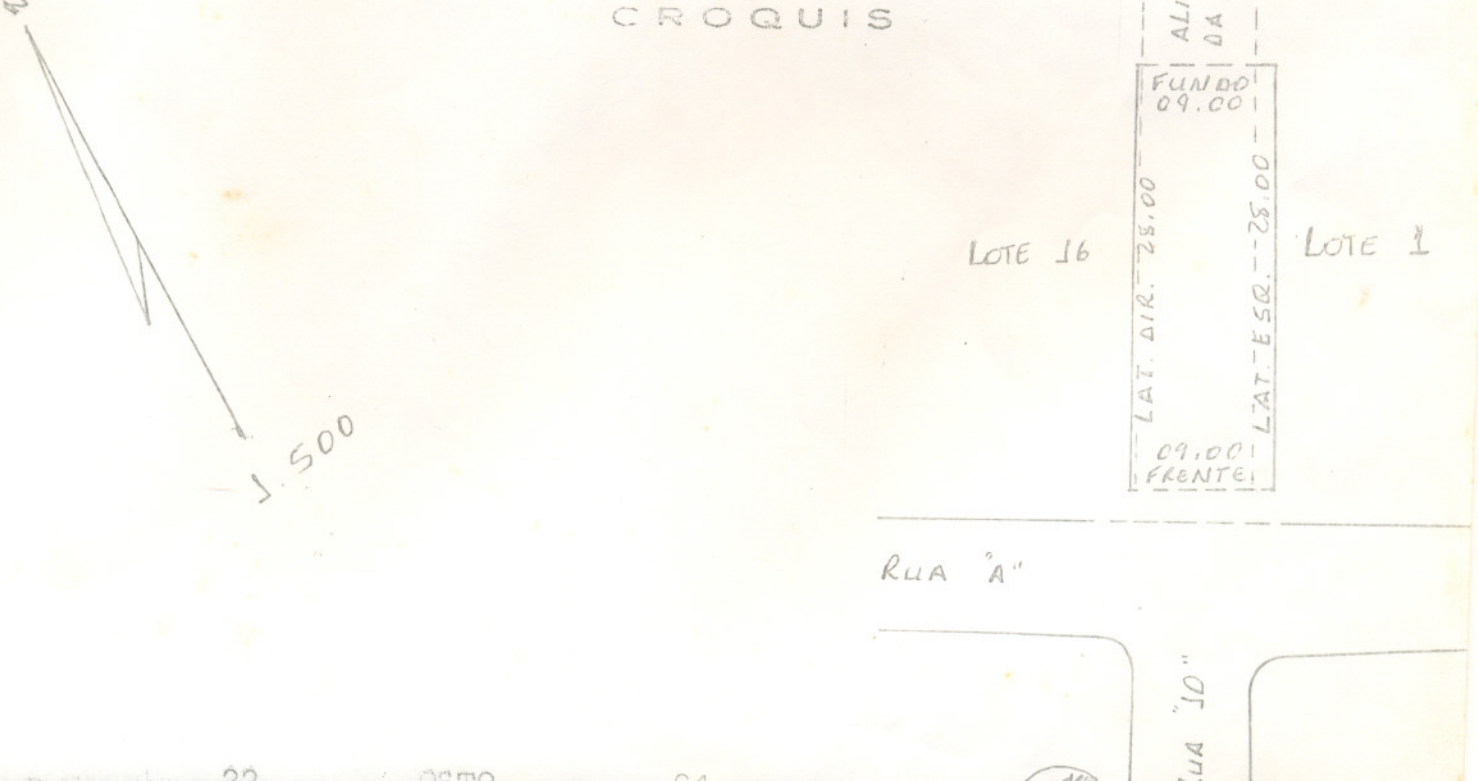
Área Construida (X) sim ( ) não Reside na área ( ) sim ( ) não

(X) Madeira sim ( ) Taipa ( ) Alvenaria ( ) Palha

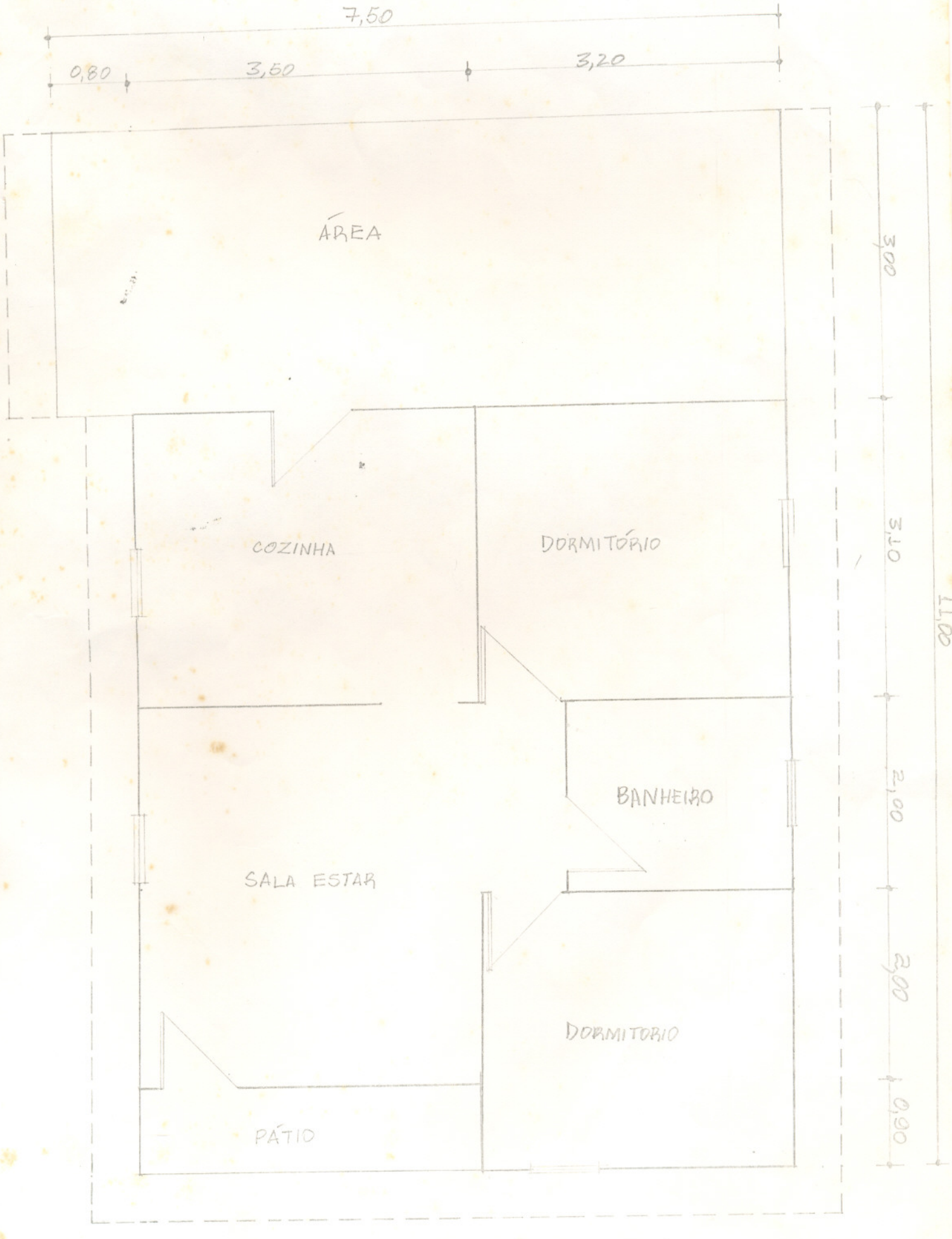
( ) Poço amazonas ( ) Poço artesiano ( ) Muro de tijolos

( ) Muro Pré-moldado ( ) Cerca de madeira.

CROQUIS



Parauapebas 22 / AGOSTO / 94



Esc. 1/50

FRENTE